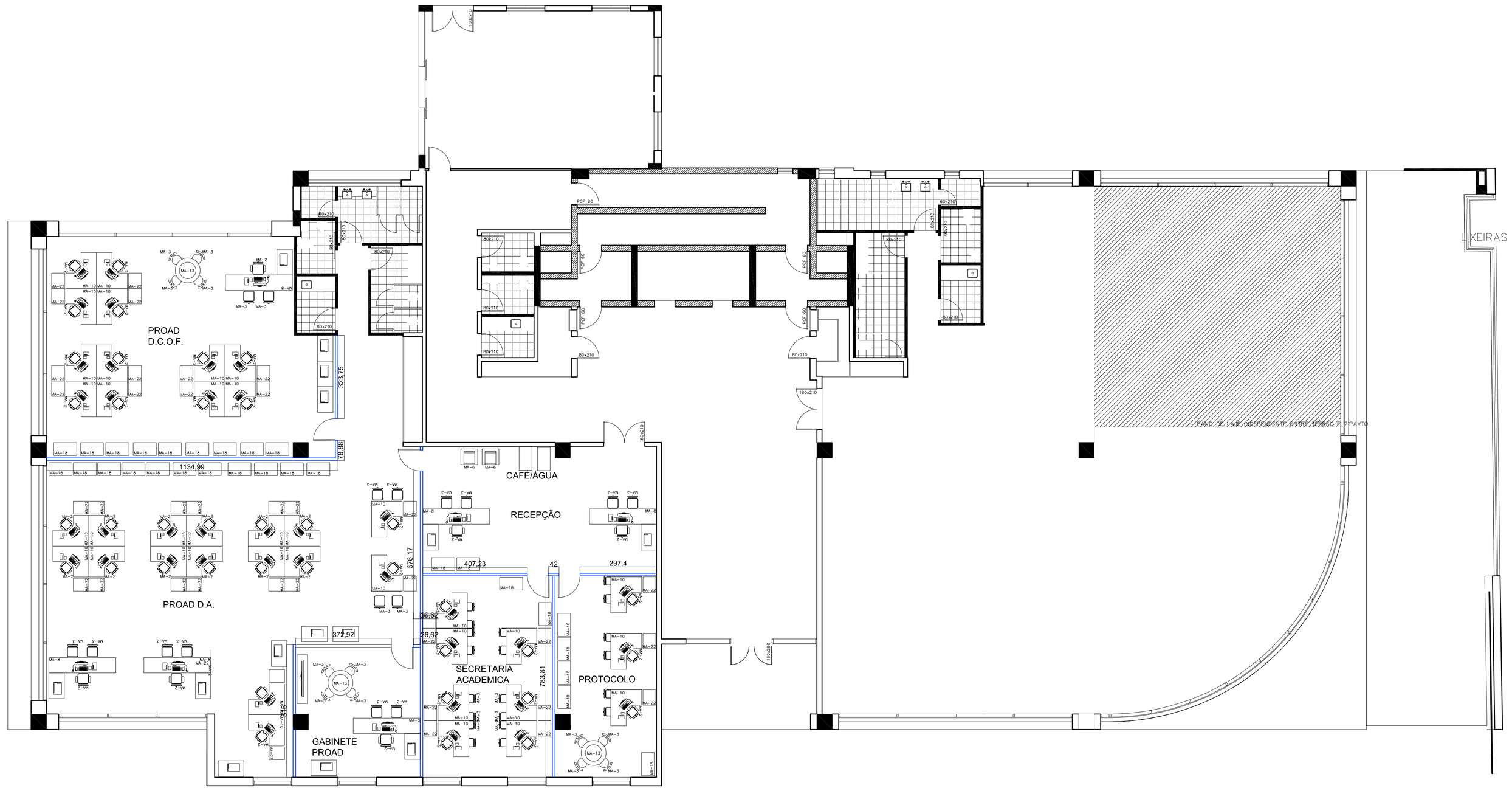

MOBILIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	QTD.
Cadeira giratória com braços (48 cm x 46 cm) com encosto e assento estofados	MA-2	
Cadeira giratória sem braços (44 cm x 44 cm) com encosto e assento estofados	MA-3	
Poltrona (65 cm x 60 cm) com encosto e assento estofados	MA-6	
Mesa em "L" (260 cm x 160 cm h= 75 cm) com tampo em MDF 25mm com revestimento melamínico	MA-8	
Mesa em "L" (200 cm x 160 cm h= 75 cm) com tampo em MDF 25mm com revestimento melamínico	MA-9	
Mesa para reunião retangular (260 cm x 100 cm h= 75 cm) para 10 pessoas com tampo em MDF 25mm com revestimento melamínico	MA-11	
Estante em aço (92,5 cm x 45 cm h= 243 cm)	MA-17	
Armário alto com duas portas (90 cm x 50 cm h= 160 cm)	MA-18	
Gaveteiro volante (60 cm x 50 cm h= 40 cm) com 3 gavetas e tampo em MDF 20mm com revestimento melamínico	MA-22	
Bancada com lavatório e tampo em granito - ver det. específico	IS-2	

LEGENDA

PAREDE DE ALVENARIA

DIVISÓRIA NAVAL

DIVISÓRIA COM VIDRO

LEGENDA

DIVISÓRIA NAVAL

DIVISÓRIA TERMOACÚSTICA ARTICULADA - BRANCA

TABELA DE PLOTAGEM		
PENA	COR	ESP.
1	7	0,10
2	7	0,20
3	7	0,35
4	7	0,45
5	5	0,12
6	7	0,40
7	7	0,20
8	7	0,60
10	10	0,12
11	7	0,55
27	27	0,20
30	10	0,40
37	37	0,15
50	50	0,20
81	81	0,15
97	97	0,20
160	160	0,12
246	246	0,20
254	254	0,20

PRINCIPAL AB
SCALE TO FIT 1:0.05

OBSERVAÇÕES

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, resguardando sempre os direitos autorais do profissional.
Lei 5.194/66 Art. 18, As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado.
Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional,comprovada a solicitação, as alterações ou modificações deles poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.
Art. 24, 7º, da Lei n. 9.610/98 - São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou honra;
PROJETO PADRÃO (INSTITUTO FEDERAL): Este projeto foi elaborado através da portaria nº 708 de dezembro de 2011, sendo de domínio público para uso do MEC e demais Instituições Públicas.

LAYOUT OPÇÃO 01

EM CASO DE DÚVIDAS CONSULTAR A DIVISÃO DE PROJETOS F. (41) 3015-74234 / 3535-1600

OBRA

REITORIA IFPR

ENDEREÇO: VITOR FERREIRA DO AMARAL - TARUMÃ

AUTOR(ES) DO PROJETO ARQUITETO(S)

FERNANDO HENRIQUE NEVES
CAU nº 101218-5

INSTITUTO FEDERAL PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXECUÇÃO:

A DEFINIR (LICITAÇÃO)

REFERÊNCIA:
LAYOUT -REITORIA

DATA
OUTUBRO/ 2012

ESCALA
1:100

DESENHO
FERNANDO

ARQUIVO
TARUMÃ VER_B

PRANCHA
02 02

PLOTAGEM
05/10/2012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - PROAD/ DI